



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CURSO DE EXTENSÃO ATLETISMO: UMA OPÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA NO CAMPUS CARUARU

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, que no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão PRESENCIAL: “**ATLETISMO: UMA OPÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA NO CAMPUS CARUARU**” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS DA SAÚDE, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **ATLETISMO: UMA OPÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA NO CAMPUS CARUARU**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Ações como correr, saltar, lançar sempre estiveram presentes na história da humanidade. O homem pré-histórico, com suas atividades diárias de caça, pesca e sobrevivência, construía suas próprias lanças e corria para fugir de animais predadores, pulando por rios e pedras. Com o passar do tempo, tais ações foram ressignificadas e hoje compõem o que conhecemos por Atletismo. O atletismo é de suma importância para o desenvolvimento humano como um todo, além de ser a modalidade esportiva mais antiga já praticada pelo homem, são desenvolvidas nessa prática noções básicas de espaço e locomoção, como caminhar, correr, saltar, tendo assim, um amplo domínio sobre seu próprio corpo auxiliando no desenvolvimento físico, motor e psíquico, além de ser um grande fator disciplinar para os praticantes, desenvolvendo, também, práticas cooperativas como nas provas de revezamento. O intuito também com o curso é introduzir junto aos/às estudantes novatos/as os conhecimentos inerentes à essa prática, bem como aprimorar os conhecimentos já adquiridos por outros participantes no ano de 2023, vislumbrando uma maior e melhor representatividade do campus em eventos municipais, regionais e até mesmo nacionais.

3.2. Objetivos: Promover diferentes vivências no e do atletismo no campus, divulgando tal prática entre os jovens, possibilitando também a participação/representação do campus em eventos municipais, regionais e até mesmo nacionais, como ocorreu no JIFs 2023.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora do curso e ministrante será a professora Vilma Canazart dos Santos com o apoio da estudante Maria Júlia Belarmino dos Santos.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **40 (QUARENTA)** horas de atividades, sendo 24 horas de treinamento e 16 horas de participação nos Jogos Escolares (fase municipal, regional, Jogos Intercampi do IFPE).

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “**ATLETISMO: UMA OPÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA NO CAMPUS CARUARU**” são destinadas aos alunos do IFPE.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 15 (QUINZE) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser aluno do IFPE Caruaru.

7.2. Possuir boa saúde física.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 29 de fevereiro e 06 março de 2024, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/kQRBF1tcthaoVBSk8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 15 (quinze) inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno do IFPE Caruaru.

9.2. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.3. O/a interessado/a deverá apresentar uma boa saúde, mas se tiver algum comprometimento cardíaco, o mesmo deverá ser informado e com laudo médico para análise quanto ao risco de participação.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 08 de março de 2024 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 12 de março e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 25 de junho de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas será todas as TERÇAS-FEIRAS das 09h às 10:30h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Aula	Data	Horário	Modalidade
1	12/03	09h às 10:30h	Presencial
2	19/03	09h às 10:30h	Presencial
3	26/03	09h às 10:30h	Presencial
4	02/04	09h às 10:30h	Presencial
5	09/04	09h às 10:30h	Presencial
6	16/04	09h às 10:30h	Presencial
7	23/04	09h às 10:30h	Presencial
8	30/04	09h às 10:30h	Presencial
9	07/05	09h às 10:30h	Presencial
10	14/05	09h às 10:30h	Presencial
11	21/05	09h às 10:30h	Presencial
12	28/05	09h às 10:30h	Presencial
13	04/06	09h às 10:30h	Presencial
14	11/06	09h às 10:30h	Presencial
15	18/06	09h às 10:30h	Presencial
16	25/06	09h às 10:30h	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a coordenadora do curso de extensão “ATLETISMO: UMA OPÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA NO CAMPUS CARUARU”.

Caruaru, 27 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

LÍDIA PEREIRA SILVA

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 29/02/2024, às 17:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 29/02/2024, às 19:07, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1113304** e o código CRC **B878762F**.
